



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE

CNPJ - 00170767/0032-65 – INEP: 23564440

Rua: José Alexandre, 570, Bairro Estação - Telefone – (88) 3685.1188

e-mail: eeepdario.catunda@escola.ce.gov.br



SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE COMÉRCIO, CONTABILIDADE, EDIFICAÇÕES E INFORMÁTICA.

EDITAL Nº 01/2019 – IPUEIRAS, 09 DE ABRIL DE 2019

O(a) DIRETOR(A) DA EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE Antonio Claudio Regis Oliveira Soares, atendendo o que dispõe a PORTARIA Nº 1371/2018 – GAB, QUE ESTABELECE AS NORMAS PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de alunos para o Ensino Médio Integral das vagas remanescentes indicadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo discente da **EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, o estudante que

a) tenha, comprovadamente, concluído o Ensino Fundamental em 2018 e que não tenha realizado inscrição no EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS – 2019.

b) tenha total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 07h00min as 17h:00min;

c) tenha idade mínima de 14 anos até a data referência do Censo (29 de maio de 2019);

d) esteja ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção

1.2 A quantidade de vagas indicadas no ANEXO I tem como base a data de divulgação deste edital. Isso não impede que apareçam mais vagas e sejam convocados mais alunos dentro do número de vagas e dentro dos prazos estabelecidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Das condições para inscrição:

2.2.1 O estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão até a data de confirmação da matrícula;

2.2.2 Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7:00h às 17:00h;

2.2.3 Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo escolar (última quarta-feira de maio, dia 29/05/2019), exceto para os cursos técnicos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde;

2.2.4 No ato da inscrição o aluno poderá fazer a escolha somente pelo curso com vagas remanescentes;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EEEF DARIO CATUNDA FONTENELE

CNPJ - 00170767/0032-65 - INEP: 23564440

Rua: José Alexandre, 570, Bairro Estação - Telefone - (88) 3685.1188

e-mail: eeepdario.catunda@escola.ce.gov.br



2.2.5 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **EEEF DARIO CATUNDA FONTENELE**, obedecendo o período e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

2.4 São documentos necessários para a inscrição:

- cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:
 - Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
 - Física + Química/2 = Ciências;

2.5 A inscrição do educando no processo seletivo será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo acontecerá nos dias **10 a 23 de Abril de 2019**, e constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

3.2. A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por três membros, sendo eles, Diretor(a), Secretário(a) Escolar e Representante do Conselho Escolar.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e que constem na documentação apresentada pelo estudante.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE

CNPJ - 00170767/0032-65 - INEP: 23564440

Rua: José Alexandre, 570, Bairro Estação - Telefone - (88) 3685.1188

e-mail: eeepdario.catunda@escola.ce.gov.br



4.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo aluno**.

5.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior média na disciplina da Língua Portuguesa;
- c) maior média na disciplina Matemática.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **25 de Abril de 2019** até às 17h:00min no site www.crede13.seduc.ce.gov.br, e nas dependências da EEEP Dario Catunda Fontenele.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, nos dias **26 a 29 de Abril de 2019 das 08:00h às 17:00h**, na secretaria da Escola.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- a) requerimento de matrícula preenchido;
- b) documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- c) histórico escolar
- d) 3 fotografias 3x4 iguais e recentes
- e) cópia da certidão de nascimento
- f) ficha de saúde devidamente preenchida
- g) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido
- h) cópia do Registro Geral (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

8. DAS VAGAS REMANESCENTE

8.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, segundo os seguintes critérios:

- a) matrícula até o mês de maio (data de referência do Censo Escolar - 29 de maio de 2019), para os alunos que optaram por cursos em que **não há** disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ FONTELELE

CNPJ - 00170767/0032-65 - INEP: 23564440

Rua: José Alexandre, 570, Bairro Estação - Telefone - (88) 3685.1188

e-mail: eeepdario.catunda@escola.ce.gov.br



Ipueiras, 09 de Abril de 2019.

Antonio Claudio Regis Oliveira Soares
Diretor Escolar



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE

CNPJ - 00170767/0032-65 - INEP: 23564440

Rua: José Alexandre, 570, Bairro Estação - Telefone - (88) 3685.1188

e-mail: eeepdario.catunda@escola.ce.gov.br



ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 02/2018

VAGA POR CURSO

CURSO	TURNO	QUANT. DE VAGAS
COMÉRCIO	INTEGRAL	06
CONTABILIDADE	INTEGRAL	02
EDIFICAÇÕES	INTEGRAL	01